



PORTARIA SEMAM N.º 051, DE 29/10/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARACRUZ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI
2898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4323, DE 11/09/2020, E TENDO
EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 013/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por
Motivo de Doença em pessoa da Família:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ROSICLEA DE OLIVEIRA MATTOS	39788	30/09/2024 A 07/10/2024	34729/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Outubro de 2024.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

Secretário de Meio Ambiente

Decreto N.º 39.192 de 2021

